

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2023



AQUI TEM  
UNIMED

Todos Juntos por uma Unimed maior

somos  
COOP

Unimed   
Petrópolis

## INTRODUÇÃO

Em atendimento às disposições legais e regulamentares da Resolução Normativa – RN 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, apresentamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico (doravante “Unimed Petrópolis” ou “Cooperativa”) foi fundada em 28 de fevereiro de 1972, tendo iniciado as suas operações em 26 de junho de 1972. Registrada no CNPJ/MF sob o nº 28.806.545/0001-09 e com registro provisório na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 32399-3, tem sua estrutura societária, estatuto social e regimento interno em consonância com às diretrizes da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e tem por objetivos a congregação dos profissionais médicos, para a sua defesa econômico-social, concedendo-lhes condições para o exercício de sua atividade, sem a finalidade de lucro.

Em uma história rica de acontecimentos, de muito altos e tanto outros baixos, completamos em 2022 cinquenta anos. Nesse período, vivemos e experimentamos a força do cooperativismo médico, a expansão de mercado, o estabelecimento de um modelo único de cuidado, a robustez econômica e financeira e, por incontáveis problemas ao longo das últimas décadas, conhecemos o risco real da inviabilidade.

Hoje, contudo, ainda que tenhamos um importante caminho a percorrer, temos a certeza de que somos a cada ano melhores do que fomos no ano anterior.

Trouxemos uma nova perspectiva ao médico cooperado, com significativa redução do nível global de endividamento da cooperativa e dos seus sócios.

Fizemos isso, porque, ao sermos eleitos em 2022, sabíamos que precisávamos ouvir, entender e, mais do que antes, encontrar soluções que estivessem coadunadas com os desejos e aspirações dos nossos cooperados em relação a sociedade, sua história e seu futuro.

Em um ano, portanto, de muitas transformações, colecionamos vitórias proporcionais ao tamanho do nosso desejo de solucionarmos em definitivo todos os problemas que nos atingiram no passado.

Em 2022, como um dos fatos relevantes vividos, tivemos a revogação da resolução operacional de nº 1.470 da Agência Nacional de Saúde – ANS, que publicada em 10 de julho de 2013, determinava a alienação da nossa carteira de beneficiários e, conjuntamente, a suspensão da comercialização de novos planos ou produtos da cooperativa.

O impacto dessa decisão foi tão impactante, quanto a responsabilidade que nos trouxe em nos mantermos atentos a todas as oportunidades legais que possam nos trazer a sustentabilidade, a conformidade regulatória, a extinção do nível de endividamento e a recuperação de uma grandeza da qual nunca deveríamos ter nos afastado.



Chegamos ao fim do exercício com o desafio de viabilizarmos o que entendemos como uma oportunidade única e que, talvez, dificilmente se repetiria nos próximos muitos anos.

A partir da publicação Lei Federal 14.375/2022 e dos termos estabelecidos na portaria PGFN 8.798/2022, a Unimed Petrópolis, com amplo apoio dos seus cooperados, aderiu ao programa "QuitaPGFN" que, fundamentalmente, nos trouxe a possibilidade de reduzirmos de forma determinante um passivo tributário constituído ao longo de muitas décadas.

Aqui, não poderíamos deixar de agradecer e exaltar a participação dos médicos cooperados que em uma assembléia realizada em 6 de dezembro de 2022, reafirmaram seu compromisso e crédito na cooperativa, aprovando não apenas a adesão ao programa "QuitaPGFN", como, ainda mais, um aporte individual de R\$ 43.200,00 que seriam decisivos para garantir uma parte significativa do compromisso assumido na negociação com a Fazenda Nacional.

Queremos, da mesma forma, agradecer o apoio incondicional que nos foi oferecido pela Federação das Unimeds do Estado do Rio de Janeiro e, em especial, pelo seu Presidente, Dr. João Alberto da Cruz. Sem esse apoio, é certo, também não teríamos conseguido aderir ao programa que, em seus termos, reduzirá em mais de R\$ 100 milhões o passivo tributário da cooperativa.

Seguimos com a certeza de que 2023 será um ano ainda melhor e que nos permitirá negociar, equacionar e pagar os débitos atualmente existentes com a nossa rede prestadora e credenciada, que como verdadeiros parceiros assistenciais, institucionais e comerciais, nos suportaram em uma duríssima crise que atingiu toda a saúde suplementar no Brasil e que produziu, para todo o mercado, mais de R\$ 12 bilhões em prejuízos operacionais.

Nos direcionando para a conclusão desta parte introdutória do relatório da administração, destacamos os seguintes demais acontecimentos:

**1.Prêmio Melhores Práticas: 2º lugar na categoria de UTI em Recursos Próprios 3º lugar na categoria de Comunicação, Marketing e Mídias Digitais:** O Prêmio Melhores Práticas visa fortalecer as Unimeds do Estado do Rio de Janeiro com o intuito de observar e incentivar o desenvolvimento da cooperativa, a adoção de controles internos eficientes, manutenção da regularidade no cumprimento das obrigações legais e fiscais;

**2.Empresa cidadã:** Instituído pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ) em 2001, o projeto objetiva incentivar a elevação da qualidade das informações contábeis e socioambientais publicadas nos relatórios anuais de organizações de todos os portes, segmentos e regiões do Brasil. Os profissionais contábeis responsáveis pelos relatórios das Organizações certificadas recebem o Diploma de Mérito Contábil – Empresa Cidadã. Em 2022, a Unimed Petrópolis recebeu pela 20ª vez a certificação Empresa Cidadã.



**3.Ouvidoria de Excelência:** O Programa Ouvidoria de Excelência da Unimed do Brasil promove a estruturação e revisão dos processos. De acordo com a pontuação conferida pela comissão avaliadora da Unimed do Brasil e o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para o processo de recertificação, em maio de 2022 a Unimed Petrópolis obteve nova certificação do Programa Ouvidoria de Excelência em nível Excelente com Destaque, atingindo a pontuação máxima de 68 pontos.

**4.Certificação - Organização Nacional de Acreditação (ONA):** No Brasil, apenas 4% dos hospitais contam com o selo ONA e o Hospital Unimed Petrópolis foi mais uma vez um dos contemplados. A Acreditação é um método de avaliação e certificação que busca, por meio de padrões e requisitos previamente definidos, promover a qualidade e a segurança da assistência no setor de saúde.

**5.Selo Hospital de Sustentabilidade:** O Selo Hospital Unimed de Sustentabilidade tem como objetivo oferecer aos Hospitais Unimed uma ferramenta de diagnóstico da gestão hospitalar que possibilite um melhor planejamento e execução de ações e que visam uma gestão mais sustentável do negócio

## RESULTADO OPERACIONAL

Abaixo listamos os principais itens que compuseram a sobra líquida da Cooperativa, com a descrição das principais variáveis de desempenho no ano de 2022:

### RECEITA

A receita no ano de 2022, assim como já havia ocorrido em 2021, foi impactada pelo deflator (reajuste negativo) aplicado pela ANS para os planos individuais e familiares de 8,19%, cuja influência deletéria ocorreu até abril de 2022. Nesse cenário, a partir do acompanhamento e análise anual dos resultados da nossa carteira de planos coletivos e, concomitantemente, da adoção de uma política institucional de revisão técnica de todos os contratos que originavam prejuízos à Cooperativa e do reajuste autorizado pela ANS a partir de maio de 2022 de 15,5%, vimos as contraprestações líquidas crescerem 3,81% ou R\$ 8.843 mil quando comparadas a 2021.

### EVENTOS INDENIZÁVEIS

Ainda com forte influencia da demanda reprimida originada pela Pandemia do COVID-19, observamos que os eventos indenizáveis, incluindo neles, os custos dos recursos próprios, aumentaram expressivos R\$ 21 milhões, ou seja, 10,63% se comparado ao ano anterior. Como consequência direta, a sinistralidade apurada foi de 88,71%.



## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Observamos, em decorrência de uma série de ações específicas, uma diminuição de custos administrativos. Ademais, adotamos um novo conceito e forma de análise e entendimento sobre os contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços não assistenciais, sempre com a perspectiva de obter mais qualidade e menor custo. Como consequência direta, a despesa administrativa fechou o ano de 2022, em R\$ 27.9 milhões, representando, uma diminuição de R\$ 1.3 milhões se comparada a despesa administrativa do ano anterior.

## RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro da Cooperativa em 2022 foi positivo em R\$ 59.3 milhões, com influência e impacto direto dos seguintes fatores: (i) O total das despesas financeiras foi de expressivos R\$ 16.1 milhões, tendo, a correção do passivo tributário na ordem de R\$ 14.2 milhões sua principal causa. (ii) As receitas financeiras, por outro lado, totalizaram R\$ 75.4 milhões, cuja origem decorreu de 1) R\$ 71.3 milhões pelo registro de créditos de prejuízo fiscal e base negativa utilizados no programa do "QuitaPGFN"; 2) receitas decorrentes de rendimento das aplicações financeiras na ordem de R\$ 2.8 milhões; 3) outras receitas financeiras, incluindo a cobrança de juros e multa, de R\$ 1.2 milhão.

## APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Sob uma perspectiva mais técnica, a Unimed Petrópolis não mantém títulos ou valores mobiliários classificados na categoria "mantido até o vencimento".

Ao final do exercício de 2022, o total das aplicações financeiras atingiram o montante de R\$ 26.8 milhões, sendo R\$ 20.2 milhões em aplicações em garantia das provisões técnicas.

Considerando os principais aspectos que afetaram o resultado de 2022, a Unimed Petrópolis apresentou sobra líquida de R\$ 49.2 milhões. Nesse contexto, o resultado operacional foi negativo em R\$ 24.4 milhões, sendo, contudo, revertido a positivo em dezembro, em decorrência do reconhecimento dos créditos de prejuízo fiscal e base negativa utilizados no programa "QuitaPGFN" na ordem de R\$ 71.3 milhões.

A política adotada pelo conselho de administração quanto a destinação das sobras será a de reduzir o atual nível de endividamento individual de cada cooperado, propondo em assembléia geral ordinária que a integralidade do resultado seja utilizada para abatimento e/ou extinção de déficits de exercícios anteriores e que, ainda hoje, poluem o patrimônio líquido da Cooperativa.





2023



AQUI TEM  
UNIMED

## PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Na medida em que os problemas tributários começam a ficar para trás, pretendemos e a partir da construção e aprovação do nosso plano de recuperação em até 9 anos com a ANS, nos dedicar a extinguir todo e qualquer endividamento dos médicos cooperados, fortalecer e expandir a operação do nosso hospital próprio e investir na estruturação de novos negócios que produzam os resultados necessários para, mais do que grandes, nos tornarmos uma vez mais grandiosos.

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2023.



Dr. Cláudio Sérgio Batista  
Presidente



Dra. Rosane Klob Banger  
Vice-Presidente



Jair Costa Junior  
Superintendente





# Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações

2023



AQUI TEM  
UNIMED



2023

AQUI TEM  
UNIMED

## Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico

Balancos Patrimoniais  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

	2022	2021
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>49.134</b>	<b>42.347</b>
Disponível	2.025	694
Realizável	47.109	41.653
Aplicações (Nota 5)	26.884	24.566
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	20.175	18.207
Aplicações livres	6.709	6.359
Créditos de operações com planos de assistência à saúde (Nota 6)	6.672	6.141
Contraprestação pecuniária /prêmio a receber	2.195	1.714
Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis	315	326
Operadoras de planos de assistência à saúde	4.162	4.081
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	-	20
Créditos de oper assist à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora (Nota 7)	6.778	2.030
Créditos tributários e previdenciários	1.358	1.710
Bens e títulos a receber (Nota 8)	3.777	2.800
Despesas antecipadas	1.502	1.634
Conta corrente com cooperados	138	2.772
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.126</b>	<b>50.957</b>
Realizável a longo prazo	11.811	35.173
Créditos tributários e previdenciários	674	674
Títulos e créditos a receber	53	53
Depósitos judiciais e fiscais (Nota 15)	118	119
Outros créditos a receber a longo prazo	4.258	1.955
Conta corrente com cooperados	6.708	32.372
Investimentos (Nota 9)	2.912	2.560
Outros investimentos	2.912	2.560
Imobilizado (Nota 10)	13.155	12.921
Imóveis de uso próprio	9.004	9.204
Imóveis - hospitalares / odontológicos	8.738	8.916
Imóveis - não hospitalares / odontológicos	266	288
Imobilizado de uso próprio	2.024	3.717
Hospitalares / odontológicos	645	919
Não hospitalares / odontológicos	1.379	1.591
Outras imobilizações	2.127	1.207
Intangível (Nota 12)	249	303
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>77.261</b>	<b>93.304</b>

Dr. Cláudio Sérgio Batista  
Presidente  
Unimed Petrópolis - RJ

TOTAL DO ATIVO

Jose Maia Neto  
Jose Maia Neto  
Contador CRC RJ 092754/O-3  
Unimed Petrópolis - RJ

Unimed  
Petrópolis

2023

**Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico**  
**Balancos Patrimoniais-continuação**  
**31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

	2022	2021
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>97.891</b>	<b>50.091</b>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	40.467	19.264
Provisões de prêmios / contraprestações (Nota 13)	7.067	3.788
Provisão de prêmio / contraprestação não ganha - PPCNG	3.798	3.788
Provisão de Insuficiência de Contraprestação - PIC	3.269	-
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS (Nota 13)	1.531	1.950
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (Nota 13)	20.767	5.060
Provisão para eventos / sinistros ocorridos e não avisados (PEONA) (Nota 13)	11.102	8.466
Débitos de operações de assistência à saúde	3.471	3.076
Receita antecipada de contraprestação	1.897	1.516
Operadoras de planos de assistência à Saúde	1.574	1.560
Débitos com oper de assistência à saúde não rel com planos de saúde da operadora	-	456
Tributos e encargos sociais a recolher (Nota 15)	33.981	13.400
Empréstimos e financiamentos a pagar (Nota 14)	2.377	413
Débitos diversos	17.584	13.472
Conta - corrente de cooperados	12	10
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>99.650</b>	<b>195.655</b>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4.235	4.337
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para o SUS (Nota 13)	2.638	2.740
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (Nota 13)	1.597	1.597
Provisões	22.908	26.447
Provisões para ações judiciais (Nota 19)	22.908	26.447
Tributos e encargos sociais a recolher	65.724	162.695
Tributos e contribuições	5.159	7.902
Parcelamentos de tributos e contribuições (Nota 15)	60.565	110.000
Tributos e contribuições relacionados a IN 20, 39 e 48	-	44.793
Empréstimos e financiamentos a pagar	5.690	1.086
Débitos diversos	1.093	1.090
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(120.280)</b>	<b>(152.442)</b>
Capital social (Nota 16)	23.502	20.131
Reservas	22.708	6.053
Reservas de lucros / sobras / retenção de superávits (Nota 17)	22.708	6.053
Ajuste de avaliação patrimonial	1.448	1.509
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits acumulados ou resultado	(167.939)	(180.135)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>77.261</b>	<b>93.304</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Jose Maia Neto*  
 José Maia Neto  
 Contador CRC RJ 092754/O-3  
 Unimed Petrópolis - RJ

*Dr. Cláudio Sérgio Batista*  
 Dr. Cláudio Sérgio Batista  
 Presidente  
 Unimed Petrópolis - RJ



2023

AQUI TEM  
UNIMED

## Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico

Demonstrações dos Resultados  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

	2022	2021
		Reclassifi- -cado
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	237.391	191.869
Receitas com operações de assistência à saúde	243.118	198.060
Contraprestações líquidas/prêmios retidos	246.387	198.060
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(3.269)	-
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(5.727)	(6.191)
Eventos indenizáveis líquidos / sinistros retidos	(221.216)	(158.639)
Eventos / sinistros conhecidos ou avisados	(218.581)	(157.628)
Variação da provisão de eventos / sinistros ocorridos e não avisados	(2.635)	(1.011)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>16.175</b>	<b>33.230</b>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	218	67
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	40.130	31.839
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	36.191	29.740
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar	3.552	1.863
Outras receitas operacionais	387	236
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à Saúde	(541)	(566)
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde	(4.930)	(3.677)
Outras despesas operacionais de planos de assistência à saúde	(4.609)	(4.165)
(-) Recuperação de outras despesas operacionais	544	539
Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)	(865)	(51)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(32.305)	(29.370)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>18.747</b>	<b>31.523</b>
Despesas de comercialização	(1.177)	(1.235)
Despesas administrativas	(27.905)	(29.265)
Resultado financeiro líquido	59.297	16.756
Receitas financeiras	75.443	23.956
Despesas financeiras	(16.146)	(7.200)
Resultado patrimonial	244	25
Receitas patrimoniais	244	25
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>49.206</b>	<b>17.804</b>
Imposto de renda	-	-
Contribuição social	-	-
Sobras líquidas	49.206	17.804

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Jose Maia Neto*  
Jose Maia Neto  
Contador CRC RJ 092754/O-3  
Unimed Petrópolis - RJ

*Dr. Cláudio Sérgio Batista*  
Dr. Cláudio Sérgio Batista  
Presidente  
Unimed Petrópolis - RJ

Unimed   
Petrópolis

2023

AQUI TEM  
UNIMED

## Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico

Demonstrações dos Resultados Abrangentes  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Acumulado		
Sobras líquidas do exercício	49.206	17.804
Outros resultados abrangentes - Realização da reserva de reavaliação	(61)	(62)
Total dos resultados abrangentes do exercício	49.145	17.742

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Jose Maia Neto*  
Jose Maia Neto  
Contador CRC RJ 092754/0-3  
Unimed Petrópolis - RJ

*Dr. Cláudio Sérgio Batista*  
Dr. Cláudio Sérgio Batista  
Presidente  
Unimed Petrópolis - RJ



2023

**Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico****Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Avaliação patrimonial	Reservas de sobras	Perdas acumuladas	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	15.125	1.571	19.030	(203.259)	(167.533)
Capital	648	-	-	(252)	396
Reclassificação Cooperados	4.358	-	-	(3.491)	867
Realização de Reserva IN	-	(62)	-	62	-
Recuperação de perdas	-	-	-	(3.976)	(3.976)
Utilização do Fundo de Reserva (AGE com pauta de AGO 13.04.2021)	-	-	(8.994)	8.994	-
Utilização do Fundo de Desenvolvimento (AGE com pauta de AGO 13.04.2021)	-	-	(4.727)	4.727	-
Utilização do FATES (AGE com pauta de AGO 13.04.2021)	-	-	(2.817)	2.817	-
Sobra do exercício	-	-	-	17.804	17.804
Proposta de destinação das sobras					
Fundo de Reserva - 10%	-	-	1.781	(1.781)	-
Fundo de Desenvolvimento - 5%	-	-	890	(890)	-
Fundo Assist. Téc. Educ. e Social- 5%	-	-	890	(890)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	20.131	1.509	6.053	(180.135)	(152.442)
Integralizações de capital	3.371	-	-	-	3.371
Realização de Reserva IN	-	(61)	-	61	-
Recuperação de perdas	-	-	-	(20.536)	(20.536)
Fundo de reserva (AGE 25.03.2022)	-	-	882	137	137
Transferência do fundo de desenvolvimento para o fundo de reserva (AGE 25.03.2022)	-	-	(890)	(9)	873
Constituição de fundo de reserva adicional (AGE 25.03.2022)	-	-	(890)	(9)	(890)
Utilização do FATES	-	-	5.876	(5.876)	-
	-	-	(3.083)	3.083	-
Sobra do exercício	-	-	-	49.206	49.206
Proposta de destinação das sobras					
Fundo de Reserva - 10%	-	-	4.920	(4.920)	-
Fundo de Desenvolvimento - 5%	-	-	1.570	(1.570)	-
Fundo Assist. Téc. Educ. e Social- 5%	-	-	2.460	(2.460)	-
Fundo de quitação da dívida do cooperado falecido - 10%	-	-	4.920	(4.920)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	23.502	1.448	22.708	(167.939)	(120.280)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Jose Maia Neto*  
 José Maia Neto  
 Contador CRC RJ 092754/O-3  
 Unimed Petrópolis - RJ

*Dr. Cláudio Sérgio Batista*  
 Dr. Cláudio Sérgio Batista  
 Presidente  
 Unimed Petrópolis - RJ

2023

AQUI TEM  
UNIMED

## Unimed Petrópolis – Cooperativa De Trabalho Médico

Demonstrações do Fluxo de Caixa  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de planos saúde	181.703	184.154
(+) Resgate de aplicações financeiras	3.477	3.431
(+) Recebimento de juros de aplicações financeiras	-	102
(+) Outros recebimentos operacionais	62.245	55.555
(-) Pagamento a fornecedores/prestadores de serviço de saúde	(149.428)	(146.639)
(-) Pagamento de comissões	(238)	(357)
(-) Pagamento de pessoal	(26.705)	(25.604)
(-) Pagamento de pró-labore	(1.317)	(1.205)
(-) Pagamento de serviços terceiros	(11.092)	(12.261)
(-) Pagamento de tributos	(45.277)	(41.608)
(-) Pagamento de processos judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(1.669)	(1.090)
(-) Pagamento de aluguel	(4.336)	(3.744)
(-) Pagamento de promoção/publicidade	(215)	(257)
(-) Aplicações financeiras	(3.147)	(3.501)
(-) Outros pagamentos operacionais	(12.988)	(10.196)
Caixa líquido das atividades operacionais	(8.987)	(3.220)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Outros recebimentos das atividades de investimento	206	949
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	(27)	(138)
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - outros	(18)	(394)
(-) Pagamento relativos ao ativo intangível	(71)	(39)
(-) Pagamento relativos ao ativo intangível	(5)	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	82	378
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização de capital em dinheiro	3.810	654
(+) Recebimento de empréstimo	8.807	-
(-) Juros de empréstimos	(119)	-
(-) Pagamento de amortização - empréstimos/financiamentos/leasing	(2.263)	1.500
Caixa líquido das atividades de financiamento	10.234	2.154
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		
CAIXA - Saldo inicial	1.331	(688)
CAIXA - Saldo final	694	1.382
Ativos livres no início do período (*)	2.025	694
Ativos livres no final do período (*)	7.053	7.507
Aumento/(diminuição) nas aplicações financeiras - RECURSOS LIVRES	8.734	7.053
	1.681	(454)

(\*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

*Jose Maia Neto*  
Jose Maia Neto  
Contador CRC RJ 092754/0-3  
Unimed Petrópolis - RJ

*Dr. Cláudio Sérgio Batista*  
Dr. Cláudio Sérgio Batista  
Presidente  
Unimed Petrópolis - RJ





# Notas Explicativas

2023



AQUI TEM  
UNIMED



2023



AQUI TEM  
UNIMED

**UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021**

**VALORES EM R\$ MIL**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

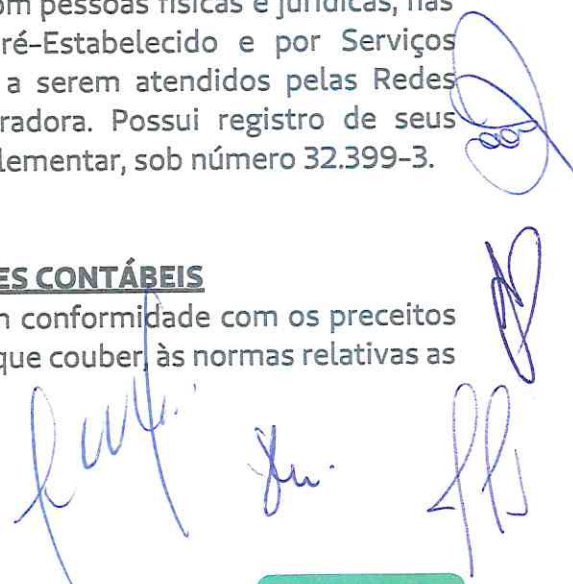
A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico (“Unimed Petrópolis” ou “Cooperativa”) foi fundada em 28 de fevereiro de 1972, e iniciou suas operações em 26 de junho de 1972, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.806.545/0001-09 e registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 32399-3, obedecendo às diretrizes da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e tem por objetivos a congregação dos profissionais médicos, para a sua defesa econômico-social, concedendo-lhes condições para o exercício de sua atividade, sem a finalidade de lucro. A sede da Unimed Petrópolis é localizada na Avenida Dom Pedro I, 465, Centro - Petrópolis - RJ.

Em 1990 a Unimed Petrópolis adquiriu o Hospital Casa de Saúde Maternidade São Lucas, passando a se chamar Hospital Unimed Petrópolis o qual foi posteriormente incorporado pela Unimed Petrópolis em 2007. O Hospital Unimed Petrópolis possui salas no centro cirúrgico e equipamentos, Hotelaria Hospitalar, ADU – Atendimento Domiciliar de Urgência e um Banco de Leite, sendo considerado referência em estrutura, equipamentos e capacidade. Todo esse esforço resultou na conquista do selo de certificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação), que é um conjunto de regras e procedimentos de certificação da qualidade dos serviços de saúde no Brasil, criado por uma iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com entidades que representam o setor.

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelas Redes Própria e Credenciada disponibilizada pela operadora. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 32.399-3.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as





sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A Cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

Adicionalmente as demonstrações foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Unimed Petrópolis revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações contábeis da Unimed Petrópolis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas para emissão pela Administração.

### **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 foram as seguintes:

#### **a) Reconhecimento de receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviço.



As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata die*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 528/2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, deve-se apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas (PPCNG), em conta de passivo específica, relativa ao período de cobertura do risco a decorrer nos contratos de pré-pagamento. Posteriormente, o risco decorrido é apropriado para receita de Prêmio ou Contraprestação Ganha de acordo com o regime de competência contábil.

O termo "não ganha" significa que o período de risco de cobertura contratual ainda não decorreu, portanto, a operadora ainda não prestou o serviço para o beneficiário do plano, que é a cobertura contratual dentro daquele prazo.

**b) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos pela geração da produção das Redes Própria e Credenciada, identificados pela ocorrência da despesa médica, através da comunicação do prestador de serviço à Unimed Petrópolis, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessa produção não é apresentada dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. Dessa forma, a operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, nos moldes da legislação em vigor.

**c) Disponível**

Incluem caixa e saldos positivos em contas corrente, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Unimed Petrópolis para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d) Aplicações financeiras (Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado)**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de negociação no curto prazo, sendo reconhecido inicialmente pelo valor justo. Esses ativos são mensurados ao custo atualizado, acrescidos dos rendimentos auferidos, e avaliados subsequentemente ao valor justo, com variações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado do período. Os custos de transação incorridos na aquisição dos ativos



financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos imediatamente no resultado do período conforme incorridos. Os títulos nessa categoria são classificados no ativo circulante independentemente da data de vencimento do título.

A entidade tem constituído parte de ativos garantidores com aplicações financeiras, para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS.

**e) Contraprestações pecuniárias a receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Petrópolis constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

**f) Estoques**

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

**g) Investimentos**

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

**h) Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição, formação ou construção dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros



associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear e com base nas vidas úteis estimadas dos bens (Nota Explicativa nº 10). Através de avaliação e formalização interna da Cooperativa, a mesma concluiu pela manutenção no exercício de 2022, dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

#### i) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide Nota Explicativa nº 12).

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de softwares de terceiros que são diretamente usados pela Cooperativa são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso.
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo.
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros.
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar o software.
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos no desenvolvimento e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em



período subsequente.

**j) Conta corrente com cooperados**

Este saldo se refere, basicamente, ao registro da contrapartida das obrigações legais registradas pela Unimed Petrópolis em exercícios anteriores, conforme permitido pelas Instruções Normativas nº 24 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e deliberados por assembleia dos cooperados.

**k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de maneiras variadas de acordo com as legislações vigentes conforme demonstrado abaixo:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora, conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 393/2015, 528/2022 e alterações posteriores;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria.
- iii. A PIC foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº442/18, estando suficiente ao exigido nesta legislação.
- iv. A PEONA SUS foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº442/18, estando suficiente ao exigido nesta legislação.

**l) Plano de Contas**

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022, vigente a partir de 1º de junho de 2022.

**m) Empréstimos e Financiamentos**

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 14.

**n) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se à tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

**o) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

**Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.

**Passivos Contingentes**

**Contingências Tributárias e Obrigações Legais:**





Provisões são reconhecidas quando a Unimed Petrópolis tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

A Unimed Petrópolis é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências cíveis, trabalhistas e tributárias para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos amparada em pareceres. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**p) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**NOTA 4 - JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

**Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Unimed Petrópolis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

**Estimativas e premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

**Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares



ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

#### Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Cooperativa constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, sendo o valor baseado em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Cooperativa.

#### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Cooperativa reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2022	2021
I. Títulos a valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósitos - CDB e fundos de investimentos não exclusivos	26.884	24.566
<b>Total</b>	<b>26.884</b>	<b>24.566</b>

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 20.175 (R\$18.207 em 2021). O saldo de aplicações livres foi de R\$ 6.709 (R\$ 6.359 em 2021).

### NOTA 6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As contraprestações pecuniárias estão segregadas da seguinte forma:

	2022	2021
Pessoa física	3.039	2.549
Pessoa Jurídica	2.133	1.953
Empresa (coparticipação)	187	146
Faturas a receber pessoa física (coparticipação)	128	179
Operadoras de planos de assistência à saúde	4.162	4.081
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	-	20
<b>Subtotal</b>	<b>9.649</b>	<b>8.928</b>

2023

AQUI TEM  
UNIMED(-) Provisão para perdas sobre créditos  
Total(2.977)      (2.787)  
6.672      6.141

Composição por idade de vencimento

A vencer

2022      20214.162      4.426

Vencidos

Até 30 dias

2.142      1.283

De 31 a 60 dias

585      565

De 61 a 90 dias

160      134

Há mais de 91 dias

2.600      2.520

Total

9.649      8.928

A provisão para perdas sobre créditos foi apropriada para cobrir as perdas esperadas na cobrança das contraprestações a receber. A movimentação da provisão apresentada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2020

(3.282)

Adições

(1.009)

Baixas/reversões

1.504

Saldo em 31 de dezembro de 2021

(2.787)

Adições

(1.035)

Baixas/reversões

845

Saldo em 31 de dezembro de 2022

(2.977)

#### **NOTA 7 - CRÉDITO DE OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Registra também os direitos a receber de outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R\$ 6.778 (R\$ 2.030 em 2021).

A co-irmã UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. (Unimed Rio) vem tendo dificuldades para honrar seus compromissos com a Câmara de Compensação Estadual, tendo celebrado no dia 08 de novembro de 2022 um Termo de Confissão de Dívida e promessa de pagamento de R\$ 92.298.245,30 (noventa e dois milhões duzentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) parcelado em 30 meses consecutivos com a UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS (Federação Rio). Também no dia 08 de novembro de 2022 a UNIMED



PETRÓPOLIS celebrou um Instrumento de Transação Civil com Cessão de Crédito e Confissão de Dívida com a Federação Rio, no qual cede seus créditos a receber da Unimed Rio no montante de R\$ 4.134.169,41 (quatro milhões cento e trinta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) para a Federação Rio.

Até o momento a Unimed Rio está adimplente com o parcelamento citado.

#### NOTA 8 - BENS E TÍTULOS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Estoque	2.740	1.875
Adiantamentos a funcionários	325	303
Adiantamentos a fornecedores	335	246
Outros bens e títulos a receber	377	376
<b>Total</b>	<b>3.777</b>	<b>2.800</b>

#### NOTA 9 - INVESTIMENTOS

Os investimentos mantidos pela Unimed Petrópolis são avaliados ao custo aquisição já que a Unimed Petrópolis não possui influência significativa sobre as empresas em questão, não existindo, portanto, o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais. As participações mantidas nessas empresas não são superiores a 10% do capital social das mesmas. São eles:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Participação Federativa	886	734
Central Nacional Unimed	689	688
Unimed Participações	457	321
Unimed Seguradora	604	541
Unicred	276	276
Usimed Petrópolis (saldo de R\$ 10,00)	0,01	0,01
<b>Total</b>	<b>2.912</b>	<b>2.560</b>

#### NOTA 10 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

Itens	Taxa de depreciação	Valor Original	Depreciação	Valor	
				2022	2021
Terrenos	0%	92	-	92	92
Terrenos - Reav.	0%	358	-	358	358
Edificações	2% a 2,5%	14.792	(6.239)	8.553	8.755

2023

AQUI TEM  
UNIMED

Instalações	10%	927	(909)	18	10
Móveis e Utensílios	10%	2.875	(2.007)	868	791
Equip. Informática	20%	3.006	(2.289)	717	1.046
Equip. Comunicação.	20%	170	(121)	49	70
Máq. Equipamentos	10%	4.972	(4.623)	349	555
Benf. Imóveis Terc	20%	2.374	(247)	2.127	1.207
Veículos	20% a 25%	450	(428)	22	35
Máq. de Escritório	10%	138	(136)	2	2
<b>Total</b>		<b>30.154</b>	<b>(16.999)</b>	<b>13.155</b>	<b>12.921</b>

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2022:

Descrição	2021	2022			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Terrenos	92	-	-	-	92
Terrenos - Reavaliação	358	-	-	-	358
Edificações	8.755	-	-	(202)	8.553
Instalações	10	17	-	(9)	18
Móveis e Utensílios	791	239	-	(162)	868
Equip. de Informática	1.046	-	-	(329)	717
Equip. de Comunicação	70	-	-	(21)	49
Máq. e Equipamentos	555	1	-	(207)	349
Benf. Imóveis Terceiros	1.207	1.038	-	(118)	2.127
Veículos	35	-	-	(13)	22
Máq. de Escritório	2	-	-	-	2
<b>Total</b>	<b>12.921</b>	<b>1.295</b>	<b>-</b>	<b>(1.061)</b>	<b>13.155</b>

#### NOTA 11 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. Em 31 de dezembro de 2022 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

•Caixa e Equivalente de Caixa - Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R4) e CFC NBC TG 01 (R4).

•Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 528/2022, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3.



- Outros Ativos - Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de Terrenos e Edificações, sendo que para o imóvel que é o único item relevante foi feito estudo por empresa terceirizada.

**NOTA 12 - INTANGÍVEL**

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o ativo intangível estava assim composto:

	2022	2021
Sistemas Aplicativos – HU	84	84
Sistemas Aplicativos – UNI	1.228	1.162
(-) Amortizações Acumuladas	(1.063)	(943)
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>303</b>

**NOTA 13 - PROVISÕES TÉCNICAS**

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

**a.2 Provisão de prêmio / contraprestação não ganha - PPCNG**

	2022	2021
Pessoa física	3.039	3.016
Pessoa jurídica	759	772
<b>Total</b>	<b>3.798</b>	<b>3.788</b>

b. Provisão de insuficiência de contraprestação - PIC

Conforme a RN nº 393/2015 alterada pela RN nº 476/2021 a Unimed Petrópolis apurou necessidade de constituição da PIC em dezembro de 2022 no valor de R\$3.269, a qual foi registrada contabilmente em sua integralidade.

c. Provisão de eventos/sinistros a liquidar

	2022	2021
Rede contratada/credenciada	<b>20.516</b>	4.752
Intercâmbio	<b>1.848</b>	1.905
<b>Total da provisão de eventos sinistros a liquidar</b>	<b>22.364</b>	<b>6.657</b>
Circulante	<b>20.767</b>	5.060
Não circulante	<b>1.597</b>	1.597

d. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados

	2022	2021
Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados	<b>10.602</b>	7.871
Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados SUS	<b>500</b>	595
	<b>11.102</b>	<b>8.466</b>

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA em 31 de dezembro de 2022, representa 100% da provisão integral constituída.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - SUS em 31 de dezembro de 2022, representa 100% da provisão integral constituída.

e. Provisão para Eventos /Sinistros a Liquidar SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:



	2022	2021
<b>Provisão de Eventos a liquidar para o SUS</b>		
Débitos pendentes (a)	621	2.487
Débitos pendentes a mais de 5 anos (a)	1.686	254
Débitos parcelados (b)	795	828
ABIS x percentual histórico (c)	114	254
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante</b>	<b>3.216</b>	<b>3.569</b>
Débitos Parcelados (b)	953	1.121
ABIS x percentual histórico (c)	-	-
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Não Circulante</b>	<b>953</b>	<b>1.121</b>
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS</b>	<b>4.169</b>	<b>4.690</b>

i) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

ii) Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento

Débitos Parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

iii) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

Efetuamos contabilização dos valores vencidos a mais de 5 anos no passivo não circulante considerando consulta feita à Agência de Saúde Suplementar, na qual manifesta entendimento sobre a forma de contabilização dos valores vencidos há mais de 5 anos, no passivo não circulante

**NOTA 14 - EMPRÉSTIMOS**

Em 31 de dezembro de 2022 a conta de empréstimos e financiamentos está composta como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Empréstimo capital de giro e conta garantida - Itaú	3.048	1.499
Federação RJ	5.019	-
<b>Total</b>	<b>8.067</b>	<b>1.499</b>
Circulante	2.377	413
Não circulante	5.690	1.086

Como garantia dos empréstimos contratados junto ao banco Itaú foi efetuada a cessão fiduciária da aplicação financeira no fundo 40046/201 - Trust DI da Unimed Petrópolis administradas pelo Itaú Unibanco S/A.

Como garantia ao termo de compromisso firmado com a Unimed do Estado do Rio de Janeiro - Federação Estadual das Cooperativas Médicas a Unimed Petrópolis apresenta como garantia, os recursos financeiros oriundos da Câmara de Compensação do Rio de Janeiro, cujo limite deverá, a princípio, atender o valor das parcelas mensais do empréstimo bancário contratado pela FEDERAÇÃO em nome da Unimed Petrópolis.

**NOTA 15 - TRIBUTOS E ENCARGOS A RECOLHER**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Tributos e contribuições	8.968	11.325
Parcelamento de tributos	90.737	164.770
<b>Total</b>	<b>99.705</b>	<b>176.095</b>
Circulante	33.981	13.400
Não circulante	65.724	162.695

**a) Parcelamentos de tributos**

Após aprovação, através de Assembleia Geral Extraordinária dos Cooperados realizada em 21 de julho de 2020, foram celebrados dois acordos junto à Procuradoria Geral da Receita Federal - PGFN, para equacionamento do passivo tributário, em dívida ativa/ajuizada.

O primeiro acordo celebrado tem sua origem através da PORTARIA PGFN Nº 742, de 21 de dezembro de 2018, denominado Negócio Jurídico Processual -



NJP. Foi assinado entre as partes em 4 de agosto de 2020. Nesse acordo, foram incluídas dívidas tributárias que em 31 de dezembro de 2020 somavam R\$ 116.662, sendo que desse valor, R\$ 3.000 fazem parte do passivo circulante da Cooperativa. O referido acordo prevê o pagamento da referida dívida em 200 parcelas, sendo a parcela inicial paga em janeiro de 2021, conforme definido no referido acordo.

O segundo acordo, denominado transação tributária, foi assinado também no dia 4 de agosto de 2020, e tem como base a Lei 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20. Tal acordo teve como objetivo o equacionamento dos débitos inscritos em dívida ativa da União que encontravam-se em aberto (não parcelados), por meio do plano de quitação da dívida em 145 (cento e quarenta e cinco) prestações com aplicação de desconto aplicado de 47,5%. Nesse sentido, o desconto previsto em contrato da transação tributária foi reconhecido no resultado da Cooperativa como receita financeira. O primeiro pagamento da referida dívida foi realizado em agosto de 2020, seguindo o cronograma de parcelas determinada no contrato.

Cabe destacar que foram aproveitados, como amortização de dívida, os valores já depositados em Juízo nas execuções fiscais relacionadas aos débitos incluídos no NJP e transação tributária, os quais estão sendo transformados em pagamento definitivo. Em 31 de dezembro de 2020 o montante dos depósitos judiciais levantados para amortização da dívida era de R\$ 22.528 restando a ser levantado o valor de R\$ 4.101 contabilizado no ativo não circulante na conta de depósitos judiciais e fiscais.

Em 13 de outubro de 2021 Procuradoria Geral da Fazenda Nacional emitiu despacho decisório no processo nº 13082.100025/2020-43 deferindo a migração das inscrições em dívida ativa de débitos de natureza não previdenciária, objeto do plano de amortização estabelecido no Negócio Jurídico Processual, para o acordo da Transação Tributária de número 3629832. Conforme despacho foi assegurado a Unimed Petrópolis que se aproveitasse das mesmas condições preconizadas e vigentes para o acordo de transação individual inclusive pelo desconto de 47,5% para os débitos nela inseridos.

Nesse sentido, o valor total dos débitos não previdenciários migrados do NJP para a transação tributária foi na ordem de R\$ 33.014. O que proporcionou um desconto no valor da dívida de R\$ 15.788 (valores atualizados). Tal desconto foi contabilizado a resultado financeiro da Cooperativa em outubro de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 6 de dezembro de 2022, foi aprovada a adesão da Unimed Petrópolis ao programa "Quita PGFN" e a



migração dos débitos previdenciários para uma nova transação tributária. O programa "Quita PGFN" foi lançado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei Federal 14.375/2022 e nos termos estabelecidos na portaria PGFN 8.798/2022 com data de adesão até dezembro de 2022.

Em resumo, a adesão a esse programa oportunizou o pagamento dos débitos relativos aos parcelamentos na modalidade de transação tributária a quitação de 70% do saldo devedor com créditos de prejuízo fiscal e base negativa e os demais 30% em dinheiro parcelados em 6 vezes.

A PGFN deferiu o pedido de adesão ao Quita PGFN relativo aos parcelamentos de transação tributária em 29 de dezembro de 2022, oportunizando o reconhecimento a resultado dos créditos de prejuízo fiscal e bases negativas utilizadas na negociação, na ordem de R\$ 71.344, conforme deferimento do pedido.

Em dezembro o saldo remanescente da transação tributária, incluída no programa Quita PGFN, era de R\$ 25.298, já considerando o primeiro pagamento do acordo ocorrido, com recursos oriundos do empréstimo contraído junto à Federação RJ, conforme termo de compromisso firmado.

Tal valor integra o valor de parcelamentos no passivo circulante.

O valor do parcelamento do NJP em dezembro de 2022 já considerando os pagamentos efetuados até dezembro era de R\$ 62.862 sendo que desse valor R\$ 3.920 são relativas as parcelas vencíveis em até 12 meses e assim integrantes do passivo circulante.

#### **NOTA 16 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social está representado pela participação de 280 cooperados em 2022 (286 em 2021), atingindo o montante de R\$ 23.502 (R\$ 20.131 em 2021), sendo a movimentação em 2022 relativa a capitalização aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 06 de dezembro de 2022 de R\$ 43.200 (quarenta e três mil e duzentos reais) por cooperado podendo ser parcelada em até 5 vezes ou conforme alinhamento com a diretoria executiva.

#### **NOTA 17 - FATES. FUNDO DE RESERVA E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO**

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado. O aumento da reserva no ano foi no montante de R\$ 2.460 e a utilização conforme legislação em vigor e regimento interno da Unimed



Petrópolis foi de R\$ 3.083, levando a um saldo da reserva de R\$ 2.257 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 2.879 em 2021).

O fundo de reserva é constituído pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. A variação do saldo do fundo de reserva se deve pelo aumento deliberado em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 25 de março de 2022, o qual considera um aumento adicional do fundo de reserva em R\$ 4.986 e a transferência do fundo de desenvolvimento para o fundo de reserva em R\$ 890; e pelo aumento do fundo de reserva em R\$ 4.921 considerando as sobras apuradas no período. O saldo da reserva no ano de 2022 foi de R\$ 13.037 (R\$2.240 em 2021).

O fundo de desenvolvimento é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício. O aumento do fundo de desenvolvimento no ano foi de R\$ 2.460. Cabe destacar que, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de março de 2022, o fundo de desenvolvimento foi transferido para o fundo de reserva no valor de 890 mil. O saldo do fundo de desenvolvimento em dezembro de 2022 é de R\$ 2.460 (R\$890 em dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 foi constituído o fundo de quitação da dívida do cooperado falecido, conforme alteração estatutária promovida a partir da realização da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de setembro de 2022, considerando o percentual de 10% das sobras líquidas. Em dezembro de 2022 a fundo tinha saldo de R\$ 4.921.

#### **NOTA 18 - COBERTURA DE SEGUROS**

Os bens da Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

#### **NOTA 19 - CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS**

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico é ré em 35 processos trabalhistas (35 em 2021), conforme relatório jurídico sob a responsabilidade do Sr. Eduardo Vanzan e escritório Bracks Advogados Associados, classificados como perdas prováveis no montante de R\$ 2.296 e perdas possíveis no montante de R\$ 1.479.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico é ré em 509 processos



cíveis (510 em 2021), conforme relatório jurídico sob a responsabilidade de 4 escritórios, classificados como prováveis no montante de R\$ 15.734 e possíveis no montante de R\$ 12.398.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico é ré em 37 processos Tributários Federais e Municipais, conforme relatório jurídico sob a responsabilidade do escritório Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados S/C, classificados como R\$ 2.403 de perdas possíveis. Cabe destacar que os valores classificados como perdas prováveis em 31 de dezembro de 2022, foram incluídos nos parcelamentos citados na nota explicativa nº 15.

**NOTA 20 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RELACIONADOS A IN 24/2022 (SUCEDÂNEA DAS IN 20, 39 E 48)**

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico fez uso dos benefícios trazidos anteriormente pela IN/DIOPE nº 20, IN 39 e IN 48, todas elas revogadas pela IN 24/2022, tendo levado a conhecimento dos cooperados através da Assembleia Geral Ordinária de 29 de março de 2010 e extraordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2011 os valores de R\$ 7.610 e R\$ 41.532 respectivamente. O saldo em 31 de dezembro de 2022 no passivo da Cooperativa perfaz R\$ 10.572, já considerando os abatimentos aplicados pela inclusão dos débitos no programa Quita PGFN. O saldo total do ativo é de R\$ 6.845, sendo que desse valor, R\$ 138 se encontra contabilizado no ativo circulante considerando a cobrança efetiva desses valores aos cooperados pela deliberação ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária, com pauta de Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2021. Cabe destacar que o saldo ativo não vem sofrendo atualização conforme determinado pela IN 24 e item 8.7.1 da RN 528/2022.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Impostos sobre serviços ISS	-	1.642
Débitos inscritos PGFN	-	42.287
Outros	-	864
Parcelamento Quita PGFN	<b>10.572</b>	-
Total	<b>10.572</b>	44.793

A totalidade dos débitos inscritos na PGFN, relacionados à Instrução Normativa nº 24, foi incluída no parcelamento transação tributária, celebrado junto à PGFN. Cabe destacar que o acordo relacionado à transação tributária foi incluído no programa Quita PGFN sofrendo as reduções descritas na nota 15.



**NOTA 21 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

No ano de 2022 foram efetuados lançamentos relativos a realização de reserva, considerando a efetiva reavaliação de imóveis realizada em exercício anterior.

**NOTA 22 - GARANTIAS FINANCEIRAS**

A Resolução Normativa nº 521/2022 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com as regras da ANS.

A entidade possuía em 31 de dezembro de 2022 aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 20.175 (R\$ 18.207 em 2021) junto às instituições financeiras Sicredi, Caixa Econômica Federal, Banco Safra e Santander.

**NOTA 23 - PRECIFICAÇÃO**

O critério de rateio do custo fixo dos Recursos Próprios obedeceu a proporção real do custo assistencial atribuído a cada tipo de contrato.

Não foi registrada qualquer despesa operacional ou administrativa dos Recursos Próprios, que não tivesse sido rateada para o grupo de custo assistencial, exceto a proporção atribuída aos usuários de outras operadoras. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus usuários, onde consta o CPF, o procedimento efetuado, a data e a precificação.

Para os atendimentos a usuários de planos de saúde de outras operadoras do Sistema Unimed, a precificação é efetuada de acordo com as normas emanadas pela Unimed do Brasil.

**NOTA 24 - ATUALIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A VALOR DE MERCADO**

De acordo com a avaliação econômico-financeira do Hospital Unimed Petrópolis emitido em 27 de maio de 2020 por empresa especializada, o Hospital Unimed foi avaliado em R\$ 60.400.

**NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no





mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Assim sendo, as transações realizadas pela Unimed Petrópolis com partes relacionadas estão representadas, principalmente, pelos eventos indenizáveis juntos aos próprios cooperados. Há de se destacar, que as referidas transações são realizadas nas mesmas condições a todos, tendo como critérios: A) O estatuto social; B) O regimento interno; C) O rol de procedimentos e eventos em saúde editado e publicado pela Agência Nacional de Saúde - ANS; e D) Os valores e condições praticadas nas tabelas do rol de procedimentos do sistema Unimed, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. Ademais, observamos não haver diferenças significativas que mereçam relevância em comentário sobre os prazos de pagamentos e processos internos.

Considerando ainda a pulverização das transações realizadas com os cooperados, não existem em 31 de dezembro de 2022, cooperados que correspondam a uma parcela significativa das operações realizadas pela Unimed Petrópolis com as partes relacionadas como um todo.

A remuneração e os benefícios pagos aos administradores da Unimed Petrópolis, registrada na rubrica de despesas administrativas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 1.758 (R\$ 1.583 em 2021), a qual é considerada como benefício de curto prazo. Não existem benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Unimed Petrópolis.

#### **NOTA 26 - ANS - PROCESSO 33.910.024404/2019-01 - DIREÇÃO FISCAL**

Em 7 de fevereiro de 2023 foi emitida a resolução operacional ANS de número 2.794 publicada no DOU em 7 de fevereiro de 2023, instaurando o regime de direção fiscal na Unimed Petrópolis. Em 7 de fevereiro de 2023, houve a emissão da portaria de número 22, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2023, nomeando o Sr. Jobson Barbosa Bressan de Castro, na qualidade de Diretor Fiscal da operadora.

#### **NOTA 27 - RESULTADO**

O Patrimônio Líquido da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO sofreu um aumento de R\$ 32.161 em 2022, passando de R\$ 152.442 negativos em 2021 para R\$ 120.281 negativos em 2022. Conforme incluído em nosso relatório de administração, a Cooperativa vem passando por um plano estratégico de recuperação que visa melhoria geral dos índices da cooperativa que será apresentado a ANS.



**NOTA 28 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R3).

**NOTA 29 - ALTERAÇÃO DOS MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANS**

O Plano Contábil Padrão da ANS foi alterado considerando a RN 528/2022.

**NOTA 30 - FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 517/2022 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, destacamos que a Unimed Petrópolis participa do PAC e do PARJ, fundos mantidos pela Unimed do Estado do Rio de Janeiro Federação das Cooperativas Médicas, CNPJ 31.432.792/0001-05. Os volumes transacionados com estes fundos foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Contribuições para o PAC	7.782	4.552
Contribuições para o PARJ	1.932	1.843
Despesas reembolsadas/ressarcidas	8.775	6.130

Os recursos destinados para estes fundos são geridos por uma instituição sólida e da qual a Unimed Petrópolis participa direta e efetivamente, o que leva a crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20 da Resolução Normativa nº 528 não são relevantes.

**NOTA 31 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A partir de 01/01/2022 entrou em vigor para as empresas reguladas pela ANS, o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual passou a ser adotado no exercício de 2022. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam sob a égide da referida legislação e, por isto, haviam sido apresentadas no exercício anterior de acordo com a legislação vigente na ocasião.

Efetuamos uma simulação interna com os valores de 2021 para mensuração de eventual distorção que as demonstrações de 2021 pudessem conter quando comparadas com o exercício de 2022 caso estivessem sob as mesmas normas vigentes agora em 2022 e, com isto, pudessem de alguma maneira prejudicar o entendimento dos usuários das demonstrações contábeis da



entidade. Visando cenários ideais de comparabilidade, estamos apresentando a DRE de 2021 com pequenas alterações nas linhas mencionadas abaixo.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528 não tiveram impacto relevante nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, e tiveram impacto nulo no resultado final do exercício, ainda assim estamos apresentando a DRE de 2021 com pequenas alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra "f" do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

2021			
Conta	Nomenclatura	Ajustes a débito	Ajustes a crédito
311112	Cobertura Assistencial Com Preço Pós-Estabelecido	54.829	
3117	(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde		14.879
411	Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde		54.829
4116	Eventos/ Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados Por Rede Indireta	14.879	

Estas alterações se devem devido às alterações ocorridas entre os planos de contas preconizados pelas Resoluções Normativas nº 435, 472 e 528. Dentre as principais mudanças ocorridas nas operações de corresponsabilidade assumida de maneira habitual nos moldes constantes no item 6.2.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, as seguintes merecem destaque: em 2021 havia diversos valores registrados no grupo 3111X20X6, sendo que em 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2084. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116.

A presente alteração visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Optamos por não apresentar uma terceira coluna na Demonstração do Resultado, pois a exigência de tal coluna ocorre apenas no Balanço Patrimonial, quando este




é afetado, conforme define a NBC TG 26 (R5) – Apresentações das Demonstrações Contábeis, nos itens (38.C) e (40.A) Assim sendo, entendemos ser a melhor prática contábil a reclassificação de algumas linhas na DRE de 2021, conforme anteriormente disposto.

Por fim, destacamos que a Unimed Petrópolis aplicou consistentemente as políticas contábeis descritas ao longo destas notas explicativas para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.


### **NOTA 32 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

A Unimed apresentou requerimento administrativo para migrar as CDAs não previdenciárias que vinham sendo quitadas no NJP, para a Transação tributária. A Procuradoria da Fazenda Nacional, por sua vez, deferiu a migração em março de 2023. Nessa migração será aplicado aos débitos migrados os mesmos descontos concedidos na Transação Tributária original (47,50%) além utilização do saldo remanescente de prejuízo fiscal. Essa migração renderá descontos e utilização de créditos de prejuízo fiscal na ordem de R\$ 34 milhões.

Petrópolis - RJ, 31 de dezembro de 2022.

  
José Maia Neto  
Contador  
CRC- RJ 092754/O-3

  
Dr. Claudio Sergio Batista  
Diretor Presidente

  
Dra. Rosane Klon Banger  
Diretora Vice-Presidente  
Unimed Petrópolis

  
Stefânia Ferreira da Silva  
Administrador - CRA RJ 20-92830  
Unimed Petrópolis - RJ

  
Jair Costa  
Superintendente  
Unimed Petrópolis



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Ilmos. Srs.**

**Conselheiros, Diretores e Associados da  
UNIMED PETRÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Petrópolis – RJ**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### **Base para opinião sem ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Parágrafos de Ênfase**

#### **Passivo a descoberto**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 27, o Patrimônio Líquido da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO sofreu aumento de R\$32.161.614,83 em 2022, passando de R\$ 152.441.846,79 negativos em 2021 para R\$ 120.280.231,96 negativos em 2022. Essa situação patrimonial desenquadra a

entidade em diversos parâmetros chave da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Nossa opinião não contém ressalva referente a este assunto.

### **Risco Tributário**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 15, 19 e 20 e conforme disposto no passivo não circulante nas demonstrações contábeis, a entidade atualizou sua dívida tributária e no final de 2022 aderiu ao programa QUITA PGFN. Este parcelamento teve início em dezembro de 2022, sendo que a parcela de dezembro foi paga.

Cabe salientar que, caso a entidade pare de pagar os parcelamentos, os valores a serem provisionados seriam majorados significativamente, já que a adesão a qualquer parcelamento se configura como confissão de dívida por parte da entidade e os valores provisionados estão reduzidos face aos benefícios obtidos com tais parcelamentos.

Nossa opinião não contém ressalva referente a este assunto.

### **Liquidez do intercâmbio estadual**

Chamamos atenção para a nota explicativa 07, a qual cita o crédito a receber da Unimed Federação Rio, proveniente de dívida da Unimed Rio no valor de R\$4.134.169,41. Este crédito que a UNIMED PETRÓPOLIS possui a receber da Unimed Rio foi cedido em novembro de 2022 para a Unimed Federação Rio através de um Instrumento de Transação Civil com Cessão de Crédito e Confissão de Dívida, documento que a nosso ver possui fragilidades em caso de insolvência da Unimed Rio, já que o valor assumido pela Unimed Federação Rio junto à UNIMED PETRÓPOLIS e a outras cooperativas integrantes da câmara de compensação estadual corresponde a percentual maior do que o patrimônio líquido da Unimed Federação Rio. Até o momento o parcelamento em 30 meses feito pela Unimed Rio para quitar a câmara de compensação estadual vem sendo cumprido.

Nossa opinião não contém ressalva referente a este assunto.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstração do Resultado Abrangente**

Examinamos também a demonstração do resultado abrangente (DRA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, preparada sob a responsabilidade da Administração, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela entidade. Esta demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, o qual foi disponibilizado no decorrer deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, quanto lermos o Relatório de Administração, concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, iremos comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e

*BAUER AUDITORES ASSOCIADOS*

*Rua Bernardo Guimarães, 2717 – 10º andar – Bairro Lourdes – Cep 30.140-082 – Belo Horizonte – MG*

*Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815*

[baueraudidores@baueraudidores.com.br](mailto:baueraudidores@baueraudidores.com.br)

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 23 de fevereiro de 2023.

FABIO EDUARDO DE  
ALMEIDA  
BAUER:93219172091

Assinado de forma digital por  
FABIO EDUARDO DE ALMEIDA  
BAUER:93219172091  
Dados: 2023.03.11 18:01:28  
-03'00'

**BAUER AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRCMG 6427**

**FÁBIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER**  
**Contador Responsável**  
**CRC MG 077699/O**



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 referente as operações e atividades da Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico.

A Unimed Petrópolis encontra-se desenquadrada aos parâmetros da Agência Nacional de Saúde em relação ao índice de liquidez corrente, ao capital circulante líquido, lastro e vinculação de ativos garantidores das provisões técnicas e ao patrimônio líquido em face a obrigação de constituição da margem de solvência.

O índice de liquidez corrente, que reflete as operações de curto prazo, piorou significativamente em relação ao exercício anterior fechando o ano em 0,50 (0,85 no ano anterior). Em linhas gerais, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa em até 12 meses, a Unimed Petrópolis possuía apenas R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para seu pagamento.

Destacamos, adicionalmente, que esse cenário, a partir das nossas análises, é circunstancial, pois reflete a contabilização da integralidade das parcelas decorrentes da adesão ao Programa “QuitaPGFN” no passivo circulante, sem a contrapartida do ingresso do empréstimo contratado por intermédio da Federação das Unimed do Estado do Rio de Janeiro com as Unicreds Serra Mar e Porto Alegre em seu ativo circulante. Ademais, a cooperativa ainda não dispunha da maior parte do aporte por seus cooperados, em face ao parcelamento do seu pagamento entre os meses de dezembro de 2022 e maio de 2023. Entendemos, portanto, que a perspectiva é que esse índice melhore substancialmente no encerramento do balancete de junho de 2023.

O patrimônio líquido, sendo este o indicador regulatório de maior desconformidade, melhorou em mais de 32 milhões de reais. Apesar deste aumento, a cooperativa ainda possui um longo caminho até a sua regularização, pois devendo por força da legislação em saúde ser positivo em R\$ 55,8 milhões, é atualmente negativo em R\$ 120,2 milhões.

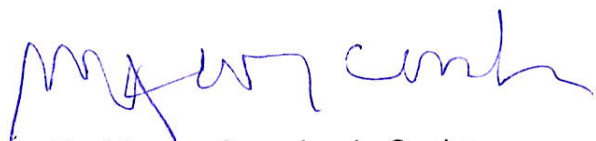
O resultado econômico apurado ao fim do exercício de 2022 foi de R\$ 49.2 milhões, sendo o resultado não operacional positivo em R\$ 73.6 milhões e o operacional negativo em R\$ 24.4 milhões. Este resultado, inclusive, desobrigará a Cooperativa, neste exercício, ao pagamento da 13ª parcela do NJP, tal como previsto no parágrafo 1º da cláusula 7ª do acordo celebrado em 2020.

Destacamos, do resultado operacional negativo (R\$ 24.4 milhões), o forte impacto da atualização do passivo tributário de R\$ 14,1 milhões, em decorrência da elevada taxa básica de juros da economia (SELIC). Complementarmente, entendemos que tal resultado foi também influenciado pelo aumento da frequência e severidade da utilização pelos clientes – o que produziu uma elevada sinistralidade no período (88,71%). Observamos ainda o impacto originado pelo contínuo envelhecimento da carteira de clientes, agravado este último com a perda de clientes jovens.

O Conselho Fiscal se mostra preocupado em face dos resultados descritos acima, recomendando ao Conselho de Administração da Unimed Petrópolis, que no mais curto prazo de tempo, em conformidade com as obrigações que precisarão ser assumidas no plano de recuperação a ser apresentado à ANS, convoque uma AGE para discussão da situação atual, a realização de seu planejamento estratégico e plano de metas, incluindo o destino de curto, médio e longo prazo da Cooperativa.

Após análise do balanço, das notas explicativas e do relatório sem ressalvas dos auditores independentes, somos de opinião de que as contas se encontram em condições de serem submetidas a apreciação da Assembleia Geral Ordinária, sendo nosso parecer pela aprovação do balanço sem ressalvas.

Petrópolis, 13 de março de 2023.



Dr. Marcos Carneiro da Cunha  
Coordenador



Dr. Mauro Muniz Peralta  
Secretário



Dr. Vicente de Paulo V. de Albuquerque  
Membro efetivo



Dr. Pedro Paulo Galhardo de Castro  
Membro suplente



### Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Andréa Mendonça de Souza Paixão, telefone (21)2122-4229, e-mail [andreapaixao@unimedri.coop.br](mailto:andreapaixao@unimedri.coop.br), inscrita no CPF sob o n.º 834.301.727-72, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA n.º 616, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Unimed Petrópolis - Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o n.º 32.399-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

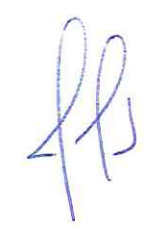
B – que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2022:

Mês de Competência	PEONA
Out/22	R\$ 10.140.439,37
Nov/22	R\$ 10.445.452,83
Dez/22	R\$ 10.602.232,33

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados;

D – que ao proceder à apuração da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:

Relativamente aos eventos avisados nos meses indicados no item B, verificou-se que alguns eventos estão fora do padrão de ocorrência/aviso. Desta forma, para efeito de cálculo da provisão estes valores foram ajustados, conforme indicado a seguir:




COMPETÊNCIA DO CÁLCULO	AVISO	OCORRÊNCIA	VALOR OCORRIDO	VALOR AJUSTADO UTILIZADO
out/22	set/22	nov/21	R\$ 15.528,74	R\$ 9.330,70
out/22	set/22	dez/21	R\$ 23.005,96	R\$ 20.548,56
out/22	set/22	jan/22	R\$ 127.492,87	R\$ 32.318,43
out/22	set/22	jul/22	R\$ 1.216.211,55	R\$ 949.981,84
out/22	set/22	ago/22	R\$ 4.121.315,88	R\$ 3.611.921,34
out/22	set/22	set/22	R\$ 7.995.294,72	R\$ 8.631.478,86
nov/22	out/22	dez/21	R\$ 245.016,97	R\$ 31.525,33
nov/22	out/22	fev/22	R\$ 132.412,03	R\$ 43.271,06
nov/22	out/22	ago/22	R\$ 1.531.068,85	R\$ 1.018.061,84
nov/22	out/22	set/22	R\$ 4.481.906,86	R\$ 3.691.620,40
dez/22	nov/22	nov/22	R\$ 9.468.856,45	R\$ 8.735.482,43

Informo também que nos testes para cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, citados no item C, o objetivo é verificar se a despesa assistencial, informada pela operadora, utilizada para o cálculo da provisão está em consonância com os valores registrados nos balancetes/DIOPS. Demais testes são realizados por contadores e auditores e não estão no escopo atuarial do cálculo da provisão.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023.



Andréa Mendonça de Souza Paixão  
Atuária - MIBA nº 616




Jair Costa  
Superintendente  
Unimed Petrópolis



Eu, Dr. Claudio Sergio Batista, CPF nº496.571.517-91, representante da operadora Unimed Petrópolis - Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o n.º 32.399-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML.

Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

Petrópolis, 23 de março de 2023.



---

Dr. Claudio Sergio Batista



Jose Maia Neto  
Contador CRC RJ 092754/O-3  
Unimed Petrópolis - RJ



Stefânia Ferreira da Silva  
Administrador - CRA RJ 20-92833  
Unimed Petrópolis - RJ



Jair Costa  
Superintendente  
Unimed Petrópolis